



EDITAL Nº 049/2014-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/02/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Daniele Barbim (90822)	Pedagogia	Inverno	Deferido
Daniele Marques da Silva (90336)	Direito	Verão	Deferido
Danilo Augusto C. Amaral (85101)	Ciências Contábeis	Verão	Deferido
Denise Ferreira Alves (88491)	Ciências Sociais	Verão	Deferido
Gabriela Santana Cardoso (88686)	Estatística	Inverno	Deferido
Gustavo H. de O. Barbosa (90817)	Ciências Contábeis	Inverno	Deferido
Henrique de Souza dos Santos (91231)	Ed. Física	Verão	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Izabela Garcia Trzeciak (89682)	Eng. de Alimentos	Verão	Deferido
Leonardo Beni Gomes (91262)	Medicina	Inverno	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Leonardo Lucas dos S. Gomes (90553)	C. da Computação	Inverno	Deferido
Wuilker Rafael da Silva Garcia (88319)	Eng. de Produção	Inverno	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.
Maringá, 19 de fevereiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO